

Órgão: Secretaria Municipal de Administração/ dep. de obras de serviços urbanos
Responsável pela Demanda: Mariza Macedo Rocha - sec. de Administração
E-mail: administracao@professorjamil.go.gov.br Telefone: (64) 3403 0655

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços técnicos de topografia, compreendendo levantamentos planialtimétricos, locações, demarcações, desmembramentos e demais serviços correlatos necessários ao planejamento, elaboração de projetos, regularização de áreas públicas e execução de obras e serviços de infraestrutura urbana no Município de Professor Jamil – GO, conforme especificações e quantitativos constantes neste documento.

2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Serviço de desmembramento de área localizada na Quadra 60 (Nova Câmara Municipal).	Serviço	01
02	Levantamento topográfico de imóvel localizado na Quadra 60.	Serviço	01
03	Levantamento topográfico para implantação de sistema de drenagem pluvial na Rua Barão do Rio Branco.	Serviço	01
04	Locação topográfica de postes localizados em vias públicas.	Serviço	01
05	Locação topográfica de vias destinadas à execução de pavimentação nos Setores Central; Rezende e Bueno.	Serviço	01
06	Locação topográfica para pavimentação das Ruas Benedita J. Machado, Oscalino Emídio Mendes, Orismundo M. dos Santos e Pedro Alves de Moura.	Serviço	01

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade da realização de serviços técnicos especializados de topografia, indispensáveis para subsidiar o planejamento, desenvolvimento e execução de obras e serviços de infraestrutura urbana no Município de Professor Jamil – GO.

Os levantamentos topográficos, locações e demarcações são etapas fundamentais para garantir a precisão técnica necessária à elaboração de projetos, implantação de sistemas

de drenagem pluvial, execução de pavimentação de vias públicas, adequações urbanas, localização de equipamentos públicos e regularização de áreas pertencentes ao Município.

A execução desses serviços previamente ao início das obras possibilita maior segurança técnica, compatibilidade dos projetos com as condições reais do terreno, melhor aproveitamento dos recursos públicos e redução de riscos de retrabalhos, alterações durante a execução e desperdícios.

A demanda contempla áreas e vias públicas previamente identificadas pela Administração Municipal, sendo os quantitativos definidos com base nas necessidades atuais de planejamento, regularização e execução de obras públicas de interesse coletivo.

A ausência dos serviços de topografia poderá ocasionar dificuldades na elaboração dos projetos, atrasos na execução das obras, incompatibilidades técnicas e prejuízos à qualidade e segurança das intervenções realizadas pelo Município.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, contribuindo para o desenvolvimento urbano, melhoria da infraestrutura municipal, regularização patrimonial e adequada aplicação dos recursos públicos.

4. CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada às ações de planejamento da Administração Municipal, especialmente quanto à manutenção, melhoria e ampliação da infraestrutura urbana do Município.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme dotação orçamentária abaixo:

Dotação Orçamentária: 03.04.04.122.04.2.004.33.90.39

Ficha: 103

Subelemento: 79 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda à autoridade competente para análise da conveniência e oportunidade da contratação, bem como adoção das providências necessárias para continuidade da instrução processual.

Professor Jamil – GO, 18 de Junho de 2026.

Mariza Macedo Rocha
Secretária Municipal de Administração



DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Obras e Serviços Urbanos;

Considerando que os serviços de topografia são essenciais para subsidiar projetos, regularização de áreas públicas e execução adequada das obras de infraestrutura urbana;

APROVO a continuidade do procedimento administrativo destinado à contratação em referência, por entender que a demanda atende ao interesse público e encontra-se alinhada às necessidades da Administração Municipal.

Encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Compras para adoção das providências necessárias quanto à pesquisa de preços, instrução processual e demais atos pertinentes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Professor Jamil – GO, 18 de junho de 2026.


Agmar de Sousa Fernandes
Gestor do Poder Executivo